

GOVERNO BOM E JUSTO, CIDADE FELIZ!

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

## **PORTARIA Nº 090/2023**

# LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES,

Secretária Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica autorizado o servidor abaixo, a conduzir os veículos pertencentes à SEMOB – Secretaria Municipal de Obras/Prefeitura Municipal de Itajubá:

- JENIFER RACIELLE DAS DORES AMERICO – MATRÍCULA 10.161

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 17 de janeiro de 2023, 204º ano da Fundação e 175º da elevação à Município.

### LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Administração

# TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES

Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

#### JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos